



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 047/2003

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 642/2003, de 23/05/2003, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8486 de 24/05/2003.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender despesas com a Construção de Barracão/Mini Ceasa, conforme as especificações a seguir demonstradas.

07 – SECRETARIA DE IND., COM., TUR., EMP., E REL. DO TRABALHO  
02 – DIVISÃO FOMENTO/COMÉRCIO/INDÚSTRIA/TURISMO  
226610042.3.049 – CONSTRUÇÃO BARRACÃO/MINI CEASA  
4.4.90.51.820 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
4.4.90.00.819 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 40.000,00


**Art. 2º** - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE  
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO  
2678200443.028 – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS  
4.4.90.00.00.0000.658 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 40.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de junho de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8494
Data 03 / 06 / 03

<small>o FUNCIONÁRIO</small>

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**